

gunda via a repito acrescentando o fiel reconhecimento com que a V. Ex.^a agradeço a especial attenção com que me tem honrado, e disvancido. Em todas as occasiões que se me offerecerem do serviço de V. Ex.^a mostrarei o quanto me prezo de obedecer aos seus estimaveis preceitos. Deos G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 13 de 7br.^o de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Valadares. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Para o mesmo Sur'.

Ill.^{mo} a E.^{mo} Sr: — Recebo juntamente com as cartas de V. Ex.^a a Provizão Regia da Meza da Conciencia de 18 de Janeiro deste prezente anuo de 1768, para o effeito de se averiguar as Igrejas colladas que ha nesta Capitania, com tudo o mais que na mesma se declara, a que fico dando prompta execução. Deos G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 14 de 7br.^o de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Valadares. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

Carta que vay da Secretaria deste Governo para o Tribunal da Meza da Conciencia

SENIOR.

Satisfazendo a Real Ordem de V. Mag.^o de 18 Janr.^o ponho na prezença de V. Mag.^o a resposta que deo o Prov.^{or} da Fazenda Real desta Capitania com a certidão de tudo o que consta pelos Livros da Provedoria a respeito do que V. Mag.^o hé servido mandar-me averiguar sobre as Igrejas colladas

DOM JOSÉ por graça de D.^s Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, etc. — Como Governador, e perpetuo Administrador que sou do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de N. Sr. Jezus Christo: Faço saber a vos Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo que



e os Parochos q.' actual-
mente as servem nesta Ca-
pitania de S. Paulo, em
que me parece se satisfaz
a tudo o q.' na Real Or-
dem de V. Mag.^o se me
ordena. Deos Guarde a
V. Mag.^o como seus fieis
vassallos lhe dezejamos.

S. Paulo 28 de 7br.^o
de 1768. *D. Luiz Anto-
nio de Souza.*

eu hei por bem ordenar-
vos mandeis averiguar com
toda a exacção as Igrejas
colladas que ha no Destricto
da vossa Jurisdição, de-
clarando os nomes de cada
huma, e as situações dellas,
e se se achão providas de
Parochos collados. e seus
nomes, ou se algumas estão
exercitadas por encomen-
dados, averiguando a razão
porque os proprietarios não
as servem, especificando os
nomes delles, e se estão
auzentes aonde, e ha q.'
tempo, e ouvireis ao Prev.^{or}
da minha Real Fazenda
dessa Capitania, o que
asim cumprireis. El-Rey
N. S.^r o mandou pelos D. D.
Manoel Frr.^a Lima, e João
de Olivr.^a Leite de Barros,
Deputados do Dep.^o da
Meza da Conciencia, e
Ordês. José do Nascim.^{to}
Per.^a a fez em Lx.^a aos
dezoito de Janr.^o de 1768
a.^s Vicente Gomes de Ar.^o
e Souza a fez escrever. —
*Manoel Frr.^a Lima — João
de Olivr.^a Leite de Barros.*

